



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 944
00172

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 944, DE 2020
EMENDA SUPRESSIVA , DE 2020

*Institui o Programa Emergencial de
Suporte a Empregos*

Suprimir o § 2º, do artigo 7º da Medida Provisória a epígrafe

“Art. 7º (...)

§ 1º (...)

2º As instituições financeiras participantes arcarão com todas as despesas necessárias para a recuperação dos créditos inadimplidos.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2020.

Deputado Paulão
PT/AL

JUSTIFICAÇÃO

Esse parágrafo colide com o parágrafo único do artigo 4º. O risco é proporcional entre União e as instituições financeiras.



CD/20006.26571-01